

## DISCUSSÃO PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL EPT, DISCURSO JURÍDICO CONTRA O ABORTO E OS MOVIMENTOS PRÓ-VIDA.

### *Discussion for Integral EPT Education, Legal Discourse Against Abortion and Pro-Life Movements.*

Diorgenes de Moraes Correia Alves<sup>1</sup>

#### **Resumo:**

No presente artigo buscamos de forma pioneira apresentar a tese da Análise do Discurso (AD) de Pêcheux (2018) como um instrumento, dentre outros, para a concretização da educação integral para a Educação profissional e tecnológica (EPT), para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, que busca analisar o discurso de uma Juíza que induziu uma criança vítima de estupro a desistir do aborto legal. Nessa análise evidenciamos o funcionamento do discurso contra o aborto e seu atravessamento de ideologias retrógradas. Denunciamos que esse discurso inscreve-se em formações discursivas específicas, sinalizando a mulher como objeto de repressão e de submissão. Nessas Condições de Produção funcionam relações de poder sobre o corpo feminino exercido por práticas sociais que se perpetuam ao longo da história. Destacamos como a memória e a histórica estão vinculadas discursivamente por relações instituídas pela formação social e pela formação discursiva religiosa e patriarcal, com a função de colocar em suspenso os efeitos de sentidos científicos sobre o aborto, que prega o dogma do sofrimento como dignificante da existência feminina, desencadeando o sentimento de culpa nas mulheres e crianças, vítimas de violência sexual.

**Palavras-chave:** Análise do discurso; Efeitos de sentido, Discurso pró-vida, Aborto.

#### **Abstract**

In the present article, we seek to present the thesis of Pêcheux's Discourse Analysis (AD) (2018) as a tool, among others, for the concretization of integral education for the Professional and Technological Education (EPT). we conducted a bibliographic and qualitative research, which seeks to analyze the discourse of a Judge who induced a child victim of rape to give up the legal abortion. In this analysis, we evidence the functioning of the discourse against abortion and its crossing of retrograde ideologies. We denounce that this discourse is inscribed in specific discursive formations, signaling women as objects of repression and submission. In these Conditions of Production, power relations

---

<sup>1</sup> Professor de Direito do IFPR, Doutorado PPGL / UFPR e UBA.

over the female body function, exercised by social practices that perpetuate themselves throughout history. We highlight how memory and history are discursively linked by relations instituted by social formation and by religious and patriarchal discursive formation, with the function of suspending the effects of scientific meanings about abortion, which preaches the dogma of suffering as dignifying female existence, triggering feelings of guilt in women and children, victims of sexual violence.

**Keywords:** Discourse Analysis; Effects of meaning; Pro-life's movements; Abortion;

As palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que a empregam (Orlandi, 2015, p. 40).

## Introdução

Esse artigo apresenta a tese de que a Análise do Discurso (Pêcheux, 2018) pode ser um importante instrumento para o ensino EPT, em especial para afastar a obviedade do discurso da ciência, de autoridades político-jurídicas, de professores, etc., para tanto, apresentaremos da Análise do Discurso e partiremos por meio de uma pesquisa bibliográfica e qualitativa para uma análise das Condições de Produção de um discurso concreto e real de uma juíza que induziu uma criança vítima de estupro a desistir do aborto legal durante a audiência judicial em Santa Catarina em 2022. O presente tem cunho teórico e objetiva discursivizar o funcionamento do discurso jurídico sobre o aborto, objeto de tabu na sociedade brasileira, e da repressão jurídico-criminal sobre o corpo de mulheres e de crianças vítimas de estupro.

Entendemos a educação como um direito fundamental de todos os seres humanos e um instrumento essencial para o desenvolvimento individual e social. A educação tem o potencial de promover a igualdade e a justiça social, desde que tenha critérios essenciais que possibilitem uma abordagem educativa que busque o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando seus aspectos cognitivos, socioemocionais e físicos. Esses

elementos tidos como pressupostos para a constituição humana, sob sua perspectiva ontológica (Saviani, 2007). A educação profissional e tecnológica (EPT), dos Institutos Federais de Educação, é uma modalidade educacional que visa à formação profissional e ao preparo para o mundo do trabalho. Sendo que ela pode contribuir para a redução da desigualdade social, pois oferece oportunidades de qualificação profissional para pessoas de todas as classes sociais. Com isso, consideramos que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) deve ter como objetivo além da qualificação profissional, a formação para a cidadania e para a vida. Nesse sentido, é importante que a EPT contribua para a formação de sujeitos críticos e reflexivos, capazes de questionar as desigualdades e as injustiças sociais.

Para desvender o estado da arte dessa temática, em julho de 2024 fizemos no sítio de teses da CAPES buscam nos seguintes termos: educação profissional e tecnológica e Análise do Discurso, especificamente na área de educação interdisciplinar entre pesquisas de doutorado não encontramos nenhuma pesquisa; entre as pesquisas de mestrado encontramos quatro pesquisas, nenhuma relacionada. Realizamos outra pesquisa com os seguintes termos: educação profissional e tecnológica e Análise do Discurso e educação integral, não encontramos nenhum trabalho relacionado. Ao mudarmos o termo educação integral para omnilateral, encontramos um trabalho relacionado que vinculou o estudo sobre a lei 11.982/2008 e a compreensão dos professores do IFGoiano sobre os sentidos do termo educação omnilateral, por meio de uma pesquisa qualitativa e de entrevistas, concluiu que eles os professores têm uma visão de que o professor tem função para além de transmissor do conhecimento e que o trabalho docente deve articular a realidade com o conhecimento como um meio de concretizar a educação omnilateral. Consideramos o termo educação omnilateral como equiparado ao termo educação integral e verificamos a importância do presente artigo como mais um instrumento para possibilitar aos professores EPT a educação integral.

O discurso objeto de estudo é fruto do vídeo de uma audiência divulgada anonimamente no dia 20 de junho de 2022, por inúmeros meios de comunicação brasileiros, com imagens borradas que impedem a identificação

da vítima, que permitem reconhecer que se trata de uma criança negra<sup>2</sup>, apresenta trechos do diálogo como o seguinte: “– Qual é a expectativa que você tem em relação ao bebê? Você quer ver ele nascer? (pergunta a juíza) – não!” (Responde a criança). Perguntas que consideramos ofensivas para qualquer vítima de estupro. E que podemos considerar como ilegais e indignas, em razão do princípio da dignidade humana, fundamento do atual Estado democrático de Direito; quando se refere a uma criança que busca no judiciário proteção e garantia do direito ao aborto, no entanto, é recebida com moralismo, preconceitos e idiosincrasias pelas “competentes” “autoridades” judiciais.

Inicialmente, ocorreu uma sucessão de incompetências, primeiro a mãe e a menina buscaram atendimento do Conselho Tutelar e foram orientadas a buscar o Hospital da UFSC em Florianópolis, Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, onde ela foi atendida por uma equipe médica no início de maio de 2022, momento em que lhe foi negado o direito ao aborto porque supostamente a criança estava na 22ª semana de gravidez e as supostas regras da instituição permitiam o procedimento apenas até a 20ª semana. Aqui encontramos dois problemas: primeiro o Conselho Tutelar deveria ter acompanhado a vítima até o hospital e exigido o seu exercício do direito ao aborto, o que não ocorreu, segundo o hospital em questão não poderia ter nenhuma “regra” que impede o aborto, porque o Código de Direito Penal em seu artigo 128, assegura que o aborto pode ser realizado nas seguintes hipóteses (i) estupro; (ii) se não há outro meio de salvar a vida da gestante e (iii) anencefalia do feto. Inclusive a lei federal 12.845/2013 obriga os hospitais a oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar; o que não ocorreu no caso em tela. Além disso, pelo fato da vítima ser criança o Estatuto da Criança e do Adolescente garante todos os cuidados em saúde indispensáveis para a sua proteção, com prioridade absoluta, o que também não ocorreu. Importante destacar que na legislação não há limitação quanto ao número de semanas, ou necessidade de autorização judicial, ou qualquer outro requisito, ou empecilho quando se trate

---

<sup>2</sup> Consideramos negros independentemente do grau da coloração, inclusive os sujeitos pardos-claros (Nascimento, 1978).

de caso de estupro. Então a vítima e sua mãe buscam a Justiça. Ocorre que em audiência, a juíza designada para tal julgamento Joana Ribeiro Zimmer, com a conivência da promotora de justiça, tentou induzir a menina a não realizar o aborto e manter gravidez ainda que evidenciado risco à vida da menina, além de manter a criança em abrigo de forma a subjugar a vontade da criança em realizar o aborto por ser fruto de de violência sexual. No vídeo vazado providencialmente da audiência, ela faz perguntas absurdas como as seguintes que dividimos em Sequências Discursivas (SD) para facilitar a análise.

SD 1 - "Qual é a expectativa que você tem em relação ao bebê?

Você quer ver ele nascer?", pergunta a juíza.

"Não", responde a criança.

SD 2 "Você gosta de estudar?"

"Gosto."

SD 3 "Você acha que a tua condição atrapalha o teu estudo?"

"Sim." "

SD 4 Você tem algum pedido especial de aniversário? Se tiver, é só pedir. Quer escolher o nome do bebê?"

Não." "

SD 5 Você acha que o pai do bebê concordaria para entrega para adoção?", pergunta, referindo-se ao estupro.

"Não sei", diz a menina. (The Intercept Brazil, 2022), (Carta Capital, 2023).

Entendemos que no diálogo acima podemos identificar um discurso que se vale de argumentos não jurídicos e estratégias discursivas que precisam ser discutidas pela sociedade em geral, em especial a deve ser um objeto de estudo EPT para possibilitar aos alunos dos Ifs elementos para contestação de discursos religiosos e moralistas. No presente artigo pretendemos utilizar como *corpus* as sequências discursivas acima, porque acreditamos que as selecionadas sequências discursivas trazem materialidades linguísticas de uma injustiça corrente que nos possibilitou as seguintes indagações: Por qual motivo o direito ao aborto ainda é questionado? Por qual motivo ainda se insiste em se

inventar requisitos para condicionar ou dificultar o exercício desse direito, sendo que a legislação não exige nada além do estupro? Por que a menina foi submetida a tanto sofrimento pela juíza que deveria protegê-la?

Para responder a essas indagações, consideramos as sequências discursivas destacadas possibilitarão um gesto de análise do discurso pechetiana. Para tanto, será disponibilizado como dispositivo de análise teórica: alguns conceitos do genocídio de Abdias do Nascimento, a necropolítica de Achille Mbembe e o racismo estrutural. Buscaremos assim, vincular a linguagem às suas condições de produção, sua ideologia e sua memória. Segundo Michel Pêcheux (2014), as condições de produção são as circunstâncias histórica, política, sociais e econômicas em que estão inscritas no discurso. Para Pierre Nora (1993), a memória a ser considerada na presente é aquela social que permanece viva na vida social dos grupos, assim são elementos do passado que constituem as formas de agir hodiernas. E a ideologia para Althusser são práticas inconscientes que representam uma relação imaginária entre o indivíduo e o grupo originário da ideologia.

Nosso objetivo específico neste artigo é explorar as Condições de Produção do Discurso identificado no nosso *Corpus* que buscamos desenvolver a partir do próximo capítulo.

### **Do observatório teórico: a Análise do discurso e as Condições de Produção**

A linguagem como “lugar de emoção, de debate, de opressão”, (Pêcheux, 2018, p. 7).

Há diferentes formas de se abordar a linguagem, dada a complexidade do objeto de estudo será utilizada a Análise do Discurso pecheteana, AD, por considerar a subjetividade da linguagem e a sua não transparência dada pela mediação do homem e da realidade, e por superar a dicotomia saussureana

(língua e fala) para abranger elementos extrínsecos ao texto e variáveis de acordo com condições econômicas, sociais, históricas e psicanalíticas. A AD alça como objetos de reflexão a linguagem, o sujeito, a história e a ideologia, pautada em uma concepção materialista cujo fulcro está na luta de classes a partir de marx e althusser (Pêcheux, 2018), (Motta, 2014), (Orlandi, 2015).

A Análise de Discurso está configurada por três regiões, quais sejam: “a subjetividade, a discursividade e a descontinuidade das ciências/ideologias”(Pêcheux, 2018, p. 121).

A subjetividade, foca no protagonismo do ser humano, como o ser que trabalha: essa é a concepção que Marx tem de ser humano; essencial para distinguir o homem dos animais, pois o homem acaba por se objetivar a partir do trabalho, acaba por se diferenciar dele e por fim acaba por construir-se na história através dele. Por objetivar-se compreendemos que ele reconhece-se como objeto da natureza, porém objeto ativo e transformador, capaz de como dissemos, modificar, influenciar, produzir e objetivar outras coisas. Partindo de sua perspectiva materialista e identificado com o ponto de vista do trabalho, Marx classifica a objetivação e o separa em positivo e negativo: o primeiro, quando o homem se reconhece como ser que produz; o segundo quando ele é o trabalho é alienado. Alienado, o homem não se reconhece como ser da natureza, parece estar em um mundo estranho a ele (Marx; Engels, 1998). O homem não participando da direção do trabalho é transformado em parte máquina. Por isso, a importância da emancipação de todo ser humano através do retorno a uma atividade não alienada, porque a alienação, destrói a capacidade do homem reconhecer-se no trabalho e cria um estranhamento daquilo que deveria ser ele próprio.

A discursividade refere-se a mediação entre o homem e a realidade/contexto histórico, etimologicamente discurso denota a ideia de curso, de percurso, de movimento. É a “palavra em movimento” ou a prática da linguagem, uma prática discursiva em que o homem se insere, sendo capaz de significar e significar-se (Orlandi, 2015). O discurso é a noção fundadora que vai permitir a análise da linguagem e suas reflexões sobre o sujeito e as circunstâncias sociais, históricas, ideológicas e psicanalíticas em que está

inserido. Parte da premissa de que não existe linguagem óbvia, ou unívoca, sempre será necessário se interpretar a linguagem. Para Pêcheux o discurso é o efeito de sentidos produzidos pelos acontecimentos, fundados entre o real e o imaginário. É

o processo que se desenvolve de formas diversas em determinadas circunstâncias sociais

a partir da linguagem. (Pêcheux, 2018). O discurso não é a língua, nem a fala; é o efeito de sentido entre locutores (Pêcheux, 2018). Assim nesta interlocução não se busca apenas a troca de informações mas a própria constituição de sujeitos. Que são considerados como resultado da interpelação do indivíduo pela ideologia (Orlandi, 2015).

E, finalmente, à respeito da ideologia, ela exerce um papel fulcral na Análise do Discurso, como podemos perceber no discurso da juíza, nosso *corpus* em análise, há importantes contribuições de Althusser ao declarar a permanência da ideologia e como instrumento de persuasão que leva os indivíduos a agirem sozinhos independentemente de qualquer instrumento ou agente repressivo.

Essas ideias estão explicitadas em teses desenvolvidas pelo autor, tais como: “A Ideologia é uma ‘representação’ da relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência”, “A Ideologia tem existência material” e “A ideologia interpela os indivíduos enquanto sujeitos” (Althusser, 2007, p. 82).

A primeira tese é explicada pelo autor na declaração: “Na ideologia, o que é representado não é o sistema de relações reais que governam a existência do indivíduo, mas a relação imaginária desses indivíduos com as relações reais em que vivem” (Althusser, 2007, p. 82). É nesta relação que está a “causa” que deve dar conta da deformação imaginária da representação ideológica do mundo real. Ou melhor, para deixar em suspenso a linguagem da “causa”, convém formular a tese segundo a qual é a natureza imaginária desta relação que fundamenta toda a deformação imaginária que se pode observar em toda a ideologia (Althusser, 2007). Assim, a deformação da representação ideológica do mundo real de um indivíduo está construída sobre uma relação

imaginária entre o indivíduo e as condições reais de existência. A segunda tese é de que “a ideologia tem uma existência material”, nos Aparelhos ideológicos do Estado e em suas práticas, como explica Althusser:

a existência das idéias de sua crença é material, pois suas idéias são seus atos materiais inseridos em práticas materiais, reguladas por rituais materiais, eles mesmos definidos pelo aparelho ideológico material de onde provêm as idéias do dito sujeito (Althusser, 2007, p. 89).

A ideologia é material porque deixa de ser uma ideia e se torna uma prática, segundo o autor: “As idéias desaparecem enquanto tais (enquanto dotadas de uma existência ideal, espiritual), na medida mesma em que se evidenciava que sua existência estava inscrita nos atos das práticas reguladas por rituais definidos em última instância por um aparelho ideológico. O sujeito portanto atua enquanto agente do seguinte sistema (enunciado em sua ordem de determinação real): a ideologia existente em um aparelho ideológico material, que prescreve práticas materiais regulares por um ritual material, práticas estas que existem nos atos materiais de um sujeito, que age conscientemente segundo sua crença” (Althusser, 2007).

O Aparelho Ideológico do Estado (AIE) é um mecanismo formado por engrenagens que são as instituições, organizações e práticas que realizam e reproduzem a ideologia de Estado ou parte dela, tais como: a polícia, a escola, o judiciário, etc, segundo o autor: 'um sistema de instituições, organizações e práticas correspondentes, definidas. Nas instituições, organizações e práticas desse sistema é realizada toda a Ideologia de Estado ou uma parte dessa ideologia (em geral, uma combinação típica de certos elementos). A ideologia realizada em um AIE garante sua unidade de sistema “ancorada” em funções materiais, próprias de cada AIE, que não são redutíveis a essa ideologia, mas lhe servem de “suporte”.' (Althusser, 1999, p. 107).

A terceira tese, “A ideologia interpela os indivíduos enquanto sujeitos”, ou seja, constitui o indivíduo concreto em sujeito, pressupõe a existência de um agente externo, um Sujeito, que interpela o indivíduo, constituindo-o em um

sujeito daquela interpelação. Assim, Althusser elabora um sistema quádruplo de interpelação do indivíduo em sujeito, submisso ao Sujeito e reconhecido neste.

envoltos neste quádruplo sistema de interpelação, de submissão ao Sujeito, de reconhecimento universal e de garantia absoluta, os sujeitos “caminham”, eles “caminham por si mesmos” na imensa maioria dos casos, com exceção dos “maus sujeitos” que provocam a intervenção de um ou de outro setor do aparelho (repressivo) do Estado. Mas a imensa maioria dos (bons) sujeitos caminha “por si”, isto é, entregues à ideologia (cujas formas concretas se realizam nos Aparelhos ideológicos do Estado). Eles se inserem nas práticas governadas pelos rituais dos AIE (Althusser, 1999, p. 103).

A ideologia é essencial para compreender o funcionamento dos Aparelhos Repressivos do Estado e suas práticas. Importante destacar que a ideologia é no discurso, juntamente com o já-dito, escancara o não-dito, o esquecido e o apagado; o que permite diferentes análises e desvela diferentes interpretações o que possibilita a identificação da ideologia não declarada (Orlandi, 2003). Entendemos que as dissimetrias e dissimilaridades podem ser identificadas a partir da identificação das Condições de Produção e das ideologias do discurso.

O que são e para quê servem as Condições de Produção (CP)? É o nosso propósito buscar o cerne da questão discursiva para tanto buscamos uma análise profunda e mais ampla sobre este que é um importante conceito para a AD. Trata-se da questão preliminar para a busca de sentidos de um dado discurso porque com a identificação das condições de produção explora-se a História e as suas relações com os sentidos possíveis de um dado discurso, ao destacar as questões ideológicas, teóricas, políticas, sociais, históricas, etc. Michel Pêcheux (2018) define as Condições de Produção (CP) a partir da noção de formações imaginárias que incorpora os diferentes lugares que assumem os sujeitos quando enunciam um dado discurso.

As CP são um conceito fundamental e se referem aos elementos que determinam a produção e a interpretação de um discurso. Elas englobam tanto

fatores externos ao discurso, como o contexto histórico, social e ideológico, quanto fatores internos, como a posição do sujeito no discurso e as relações de poder que o permeiam. As condições de produção não são apenas um pano de fundo para o discurso, mas sim elementos constitutivos dele, que moldam sua forma e seu conteúdo. Pêcheux destaca a importância de analisar as condições de produção para compreender o funcionamento do discurso e seus efeitos na sociedade.

### **Do observatório discursivo**

Iniciamos com a seguinte indagação: quais as Condições de Produção do discurso que condenam o aborto e supostamente defende a vida?

A atuação de grupos religiosos na esfera político-partidária gera impactos consideráveis no tecido social brasileiro. Projetos de lei com base em motivações religiosas impactam inclusive aqueles que não comungam das mesmas crenças, pois representam a tentativa dos religiosos de impor seus dogmas à toda a sociedade. Nesse contexto, movimentos sociais, majoritariamente, religiosos se unem a parlamentares para pressionar pela aprovação de leis específicas. Um exemplo marcante são os Movimentos Pró-Vida, que atuam junto ao Congresso Nacional, com o objetivo de banir o aborto da legislação brasileira.

Grupos religiosos conservadores, especialmente pentecostais e católicos (carismáticos), têm forte presença no cenário político brasileiro, defendendo pautas que se alinham à sua visão de moralidade, sexualidade e reprodução. Um dos principais debates que marcou essa atuação foi a legalização da união civil entre pessoas do mesmo sexo, autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011.

Mais recentemente, a "defesa da vida" se tornou uma bandeira central para esses grupos, combatendo a descriminalização do aborto e a legalização da eutanásia. Ronaldo Almeida (2017), no entanto, aponta que a participação

de evangélicos pentecostais na política nem sempre se deu por motivações puramente moralistas. Segundo ele, a busca por verbas públicas para igrejas também foi um fator importante. O debate sobre moral sexual e familiar ganhou força com a entrada do Partido Social Cristão (PSC) na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) em 2013. Um dos principais nomes dessa bancada é o deputado Pastor Marco Feliciano, da Assembleia de Deus Catedral do Avivamento, que presidiu a comissão entre 2013 e 2014.

Os movimentos pró-vida no Brasil nascem majoritariamente no seio da Igreja Católica, movimento carismático, mas contam com o forte apoio e participação de espíritas kardecistas e, principalmente, evangélicos pentecostais e neopentecostais (Luna, 2014). Sua atuação se desenvolve em duas frentes principais: Internamente às comunidades religiosas: conscientizando seus membros sobre dogmas doutrinários relacionados à vida desde a concepção. Externamente às igrejas: voltados para a sociedade civil, através de amplas campanhas de sensibilização, formação de replicadores e formação de grupos de pressão política. É essa frente externa que este artigo se propõe a explorar.

O aborto ainda é um tema tabu no Brasil, mesmo na pesquisa científica, predominando na literatura feminista, como aponta Maria José Fontelas Rosado-Nunes (2002). A relação entre aborto e religião vem sendo gradativamente investigada, com destaque para os trabalhos de Naara Luna (2014), Maria das Dores Machado (2000), Maria José Fontelas Rosado-Nunes (2002) e Flávia Biroli (2016). No entanto, lacunas persistem, principalmente no que tange aos próprios movimentos pró-vida.

As eleições recentes evidenciam o poderio do eleitorado religioso, um celeiro de votos cada vez mais disputado por candidatos a cargos executivos e legislativos (Mariano, 2005; Souza, 2013). Nesse cenário, temas que tocam a moral religiosa ganham destaque discursivo nas campanhas, com o aborto ocupando papel central (Machado, 2010). Considerando o discurso sobre o aborto como um ataque ao "direito à vida", as igrejas cristãs se unem a parlamentares em uma batalha contra sua legalização. Essa frente vai além de católicos e protestantes, incluindo também espíritas, em um embate contra o

movimento feminista e a comunidade científica. O objetivo: manter a criminalização do aborto no Brasil.

Maria das Dores dos Campos Machado (2015) é um nome de referência quando se trata da complexa relação entre religião e aborto no Brasil. Seus estudos revelam a diversidade de posicionamentos dentro do campo religioso em relação a essa questão. Ela destaca que na Renovação Carismática Católica (RCC), por exemplo, o aborto é condenado de forma veemente por seus adeptos, como demonstrado em uma de suas pesquisas. Já na Assembleia de Deus, a postura é mais rígida, enquanto na Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), observa-se uma flexibilização, com lideranças defendendo o aborto em determinadas circunstâncias. Essa diversidade de opiniões dentro das próprias religiões demonstra a complexidade do debate sobre o aborto, que vai além de uma simples dicotomia entre "a favor" e "contra".

Para amplificar sua voz na sociedade, movimentos pró-vida se organizam e se mobilizam. Sua atuação vai além da sociedade civil, estabelecendo ligações com membros do Congresso Nacional. Essa articulação política aumenta o poder de ação desses grupos e sua capacidade de pressionar governos sobre a temática do aborto.

O destaque é do movimento Brasil Sem Aborto. Este, que foi fundado em 2006 é presidido hoje por Lenise Garcia, professora do Departamento de Biologia Celular da Universidade de Brasília. Este movimento é responsável direto por grande parte das atividades de tal organização. O movimento que se autodefine “suprapartidário e supra religioso”, reúne representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), da Federação Espírita Brasileira (FEB), do Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política (FENASP) e da Associação Médico-Espírita do Brasil – AME (Luna, 2013).

O panorama político brasileiro vem presenciando uma crescente influência de representantes de instituições religiosas, o que impulsiona perspectivas conservadoras no cenário nacional. Essa ascensão se intensifica com a formação da Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida (FPMFAV), uma união estratégica entre católicos, evangélicos e até mesmo

espíritas, com o objetivo de garantir maior representatividade de suas pautas no Congresso Nacional.

Essa bancada, no entanto, vai além da esfera religiosa. Sua composição também inclui parlamentares de diferentes matizes políticos, demonstrando a ampliação do espectro de apoio às suas propostas. Vale destacar que essa Frente Parlamentar se formou em um momento de profundas transformações no cenário político brasileiro, marcado pela eleição de Jair Bolsonaro em 2018. A vitória do então candidato conservador impulsionou a representação da extrema direita no Congresso Nacional, consolidando um ambiente propício para o avanço de pautas conservadoras em diversas áreas. Destacamos ainda que o tema do aborto se apresenta como um verdadeiro tabu na sociedade ocidental, com grande potencial inclusive político-eleitoral.

A sociologia, especialmente em suas vertentes voltadas para questões de gênero, já produziu pesquisas sobre a interrupção voluntária da gravidez. No entanto, a sociologia da religião ainda não se dedicou com a devida profundidade a essa temática. Essa lacuna se torna ainda mais evidente quando se trata dos movimentos pró-vida. A bibliografia que os toma como objeto principal é escassa, e poucos trabalhos abordam suas constituições, dinâmicas de atuação e consequências sociais.

Naara Luna, Maria das Dores dos Campos Machado, Flávia Biróli e Bruna Quinsa se destacam como autoras que exploraram essa área, mas ainda há muito a ser analisado. Diante da ascensão e do crescente protagonismo desses movimentos no cenário político brasileiro, torna-se crucial uma análise apurada desses novos atores políticos.

Para embasar essa afirmação, realizamos uma pesquisa sistemática no Banco de Teses da Capes, na Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações e no Portal Scielo. Os resultados confirmaram a lacuna bibliográfica em torno dos movimentos pró-vida. Os poucos estudos existentes focam em temas como a laicidade do Estado, a campanha eleitoral de 2010 e os movimentos pró-escolha (que defendem a descriminalização do aborto).

É fundamental destacar que não encontramos nenhum trabalho que se debruçasse especificamente sobre a relação discursiva entre os movimentos

pró-vida e suas articulações com parlamentares e seus resultados no judiciário. Essa ausência de estudos aprofundados sobre essa temática confere grande relevância à nossa investigação.

Nossa pesquisa busca explorar essa lacuna, a partir dos seguintes objetivos: Identificar as características discursivas e dinâmicas internas dos movimentos pró-vida no Brasil. Identificar as estratégias discursivas de articulação política desses movimentos com parlamentares. Identificar a influência discursiva dos movimentos pró-vida na agenda legislativa, nas políticas públicas e no judiciário. Acreditamos que este estudo contribuirá significativamente para a compreensão do cenário político brasileiro contemporâneo, especialmente no que diz respeito à interseção discursiva entre religião, gênero, aborto e direitos sexuais / reprodutivos.

Para além da relevância acadêmica, nossa pesquisa também busca: promover o debate público qualificado sobre o tema do aborto e o discurso pró-vida; contribuir para a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; fortalecer a laicidade do Estado.

## **Movimento Brasil sem Aborto**

Quer escolher o nome do bebê? (The Intercept Brazil, 2022).

O movimento Brasil sem aborto é um movimento pró-vida, não é o único a defender a proibição do aborto, que tem grande publicidade em todo o país tendo realizado manifestações em “defesa da vida”, Marcha Nacional pela Vida em diversas capitais brasileiras, a campanha nacional “ A vida depende do seu voto” (campanha eleitoral com comprometimento de candidatos pró-vida), com grande atuação nas mídias sociais com seminários em defesa da vida, seminário de formação de multiplicadores e outras mobilizações; além disso, propõe e acompanha projetos de lei de interesse. Tudo isso, é financiado por quem? Não encontramos nenhum dado a esse respeito.

Esse movimento se autodefine como:

uma organização suprapartidária e supra religiosa que defende a vida desde sua concepção atuando de forma estruturada para pautar ações e argumentos a partir de evidências e pesquisas no campo da genética, da embriologia, da bioética e da legislação vigente. Professores, estudantes, advogados, líderes religiosos e comunitários, Juristas e cientistas de renome integram a organização<sup>3</sup> (Brasil sem Aborto, 2024).

Sobre essa autodefinição interessante perceber o uso do prefixo “supra”, para caracterizar as relações confessionais e religiosas, assim não evita destacar sua associação com essas organizações religiosos e políticas, ao contrário, destaca essa relação com o uso de “supra” como se estivesse acima de divisões religiosas e político-partidárias. Isto reflete a ampla capacidade de articulação entre sociedade civil, político-partidária e instituições religiosas que o movimento pretende.

Destacamos a supra religiosidade ao elencarmos os integrantes do Conselho Nacional do movimento, formado por representantes da Conferências Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), da Federação Espírita Brasileira (FEB), Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política, Associação Médico-Espírita do Brasil, Confederação Nacional das Entidades de Família e Associação pró-vida família, Associação Nacional pela vida (ADIRA), etc. Também, quanto à supra partidariade podemos destacar integrantes dos seguintes partidos: PSL, PRB, PSD, DEM, PL, PSB, PP, MDB, PDT, PSDB, PROS, PODEMOS, CIDADANIA, NOVO, PATRIOTAS, PSC SOLIDARIEDADE, AVANTE, PTB, PV, PT E PC DO B.

Além da “defesa da vida” o discurso pró-vida se funda na “defesa da família” tradicional. Em que se antagoniza não somente com as demandas feministas, mas também dos movimentos LGTQIA+<sup>4</sup>, ou seja, associa-se o

<sup>3</sup> Disponível em <https://brasilemaborto.org/quem-somos/>. Acessado em 19/09/2024.

<sup>4</sup> Diz respeito a grupos definidos por orientações sexuais (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transsexuais, travestis, “queers”, intersexo, assexuais e outras possibilidades de identidade e orientação sexuais).

patriarcalismo, com a submissão das mulheres aos homens, obrigatoriedade da maternidade para as mulheres e defesa da moralidade (Prandi, 1975).

Esse movimento é presidido oficialmente por Lenise Garcia professora aposentada de Microbiologia da UNB que da posição-sujeito do professor universitário e pesquisador garante o reconhecimento social do saber científico. Importante ressaltar a disputa pela ascensão dentro do *habitus* no campo acadêmico, onde ocorrer formas específicas de manifestações do poder simbólico, uma espécie de sacralização da legitimação social de conferência desse poder pelo reconhecimento do diploma (Bourdieu, 1987), assim o título na área de pesquisas biológicas da presidente, confere a ela aceitação social para tratar sobre a temática sob uma perspectiva científica, o que colabora com a construção de um movimento não confessional.

A justificativa se desenvolve na construção da culpa pela realização do aborto e no medo da culpa pela irracional fatalidade de uma suposta sobrevivência do feto em tese, em outras palavras, a culpa é da mulher que escolheu o aborto, se o feto sobrevivesse? E se...? E se ...? Como o feto seria hoje? O que o feto estaria fazendo? Como se o feto fosse já um bebê, um ser humano nascido com vida. Tudo isso, independentemente de qualquer circunstância ou condição genética determinante. Esse é o principal argumento contra o aborto e se funda na doutrina religiosa de que o sofrimento dignifica, da mesma forma como o Padre Vieira defendeu a escravidão e a obediência dos escravizados frente à injustiça, indignidade e violência dos escravizadores.

De forma idêntica, é decisão da mulher, segundo esse discurso moralista, dar vida até mesmo ao feto inviável, com microcefalia ou anencéfalo. Assim remodelado pelo discurso da religião e da moral, as mulheres devem atualmente se curvar, independente da razão, da autonomia, da ciência ou do direito, aos supostos designios divinos, como se o estupro ocorresse por decisão divina ou como se a microcefalia ocorre por decisão divina, ou ... Da mesma forma como o discurso religioso insiste em afirmar que o sofrimento foi decretada para Eva, a mãe de todos os viventes, que seria condenada a dor na

concepção por um plano supostamente divino. O ser humano deve aceitar a dor, o sofrimento físico e moral em prol de uma suposta defesa à vida.

O que estamos tentando dizer é que esse discurso de que o sofrimento dignifica tem um gênero específico, e qualquer recusa a se submeter a ele, pode ser considerado como algo não-cristão, sem abnegação, sem compaixão, etc.

As palavras de João Paulo II ajudam a compreender essa realidade ao afirmar que:

a mulher percebe e ensina que as relações humanas são autênticas quando se abrem ao acolhimento da outra pessoa, reconhecida e amada pela dignidade que lhe advém do facto mesmo de ser pessoa [...]. Este é o contributo fundamental que a Igreja e a humanidade esperam das mulheres (Prandi, 2015, p. 335).

Dessa forma, o fato da mulher ser pessoa, significa humanidade que deveria bastar para ela reconhecesse o desenvolvimento biológico de um embrião de estupro ou feto inviável como prova de sua humanidade. Às mulheres não bastaria existir: seria preciso sofrer em reverência abnegada à sacralidade da fecundação para que se dignificasse sua vida humana.

Podemos, ainda, relacionar esse discurso com o advento do conservadorismo brasileiro dos últimos anos (Miguel, 2016), com a emergência de grupos ultraconservadores e até mesmo reacionários, que se constitui em supostas questões morais, com a ressignificação do termo “conservador” como algo a ser valorizado, valorização do liberalismo econômico, defesa do Estado mínimo, tudo isso, relacionados ao combate contra um suposto inimigo comum, que podemos caracterizar como anticomunismo ou antipetismo .

## Conclusão

No presente artigo buscamos defender a tese do uso da Análise do Discurso como um instrumento para se conquistar e educação integral EPT nos

lfs, entendemos como educação integral aquela com o escopo de preparar para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania. Com esse objetivo por meio do auxílio da AD buscamos a reflexão sobre a linguagem do discurso jurídico de uma juíza que tentou induzir uma criança, vítima de estupro, a desistir do aborto, porque entendemos que o sujeito enunciador não está alheio à história em que está circunscrito, ou a um lugar de fala que atribui ideologias que lhe permitem certos dizeres e não outros, produzir determinados efeitos com seu discurso e não outros.

Há diferentes formas de se abordar a linguagem, dada a complexidade do presente objeto de estudo a Análise do Discurso é uma possibilidade considerada como apropriada por considerar a não obviedade da linguagem e a sua não transparência. Desenvolvemos as Condições de Produção (Pêcheux, 2018) do discurso pró-vida, replicado pela Juíza. Esse discurso, nosso objeto de análise, inscreve-se em Formações Discursivas religiosas, sinaliza para a mulher como objeto de repressão e de submissão, que deve revestir-se de elementos moralistas e religiosos que supostamente defendem a vida e o sofrimento da mulher e das crianças (negras/pardas, pobres e periféricas); ressoando o dogma do sofrimento como dignificante da existência feminina.

A questão do aborto é um tabu na sociedade ocidental e sua descriminalização tem provocado disputas entre discursos feministas e machistas, científicos e religiosos, progressistas e retrógrados, nestes destacamos os movimentos pró-vida que atuam ativamente na suposta defesa da vida de fetos inviáveis e fetos frutos de estupros.

Nosso objeto de estudo é importante para evitar que novas violências ocorram, porque precisamos destacar que o discurso da juíza é corrente e atual, apesar de ser cruel, injusto e ilegal. Uma vez que em recente decisão de 20/06/23 do Conselho Nacional de Justiça por unanimidade foi aprovada a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta da juíza Joana Ribeiro Zimmer por sua atuação na audiência em que negou o direito ao aborto da criança vítima de estupro, sobre o caso o corregedor nacional de justiça Luis Felipe Salomão em seu relatório declarou que há indicativos de

desvio de conduta da juíza, enquanto que Jane Granzoto Torres da Silva outra ministra também declarou: “A lei não autoriza jamais um juiz a cometer violência emocional, moral e psicológica contra uma criança de 10 anos”...

A lei brasileira quando estabelece as regras a serem seguidas na política, na administração pública e no judiciário visa combater subjetividades, idiosincrasias, preconceitos e ideias pré-concebidas. Mas a partir da noção de discurso concluímos na impossibilidade da concretização da intenção da lei nesses casos, porque o discurso em questão não é nada mais do que a concretização do conflito entre o real e o imaginário, do pré-constituído com o que se pretende dizer, da exaltação do imaginário da inferioridade da mulher negra e periférica, com um pretensão de oferecer uma solução moralista religiosa; e, conseqüentemente, tranquilizar a sociedade. Sendo que os sentidos para serem produzidos se valhem do inconscientemente, sem a possibilidade de haver um controle prévio ou posterior de suas conseqüências.

Com isso, apesar da reprimenda do CNJ nada foi falado sobre o que está na gênese desse discurso, ou seja, sobre os movimentos pró-vida, que são associações de diversas religiões e partidos que promovem incontáveis mobilizações, formações, etc., apesar de não revelarem quem são seus financiadores, para tanto, constroem um discurso que não é atual que reverbera moralismos e dogmas já afastados pela ciência, mas que insistem em retornar. E que podemos relacionar com o advento do movimento de “direita” política, conservador e até mesmo reacionário dos últimos anos no Brasil.

A Análise do Discurso permite abranger a complexidade desse objeto de estudo, ao destacar que o discurso da juíza na verdade não é dela, há uma inequívoco efeito de autoria, ela se reveste de um lugar enunciativo que precisa ser destacado pela subjetividade e pelas ideologias concretizadas no discurso.

O homem para Marx é um sujeito ativo e transformador da natureza, e para tanto, deve desenvolver suas capacidades, tendo em vista, a possível emancipação pela razão, que é a *ultima ratio* das mulheres e meninas que tem seus direitos e sua existência cerceados pelo discurso moralizante e culpabilidade do movimento pró-vida.

Destacamos nesse artigo como esses movimentos atuam, agregam religiões antagônicas, associação ideias diversas, aproximam ideais variados com o suposto objetivo de defender vidas, atuam para o fim último de exercer influência política-eleitoral, eleger representantes e exercer domínio e poder e, todos os poderes constituídos: legislativo, executivo e judiciário.

Nessas condições de produção funcionam relações de forma e de poder sobre o corpo feminino exercido por práticas sociais que vêm de uma formação social patriarcal e religiosa, na qual o poder masculino se perpetua ao longo da história. O discurso pró-vida pode se constituir como um objeto de repressão e de controle, que funcionou e, ainda, funciona de acordo com a ideologia de uma sociedade machista e hipócrita, na qual as relações sociais de gênero relacionadas com as relações de classe e de raça, confundem-se, elas são exercidas sobre o corpo da mulher periférica e se legitimam como pertencimento.

Derradeiramente, como resultado considera-se que neste *corpus* há a concretização de um discurso jurídico corriqueiro, cruel e racista que tem sido reproduzido inconscientemente e sem contestações no Brasil, que busca legitimar a violência estatal institucionalizada em detrimento da população minoritária e vulnerável, especialmente quanto às crianças e mulheres periféricas.

O discurso pró-vida reverbera moralismos, preconceitos, doutrinas religiosas e dissemina o sentimento de culpa, somente nas mulheres vítimas de crimes, em sua maioria periféricas, que devem se submeter aos supostos planos injustos divinos, sob o suposto argumento de que o sofrimento dignifica a mulher. A mulher, enquanto sujeito interpelado pela ideologia, é atravessada pelo inconsciente resiste a essas práticas, e a resistência ressoa na formação social pela defesa da autonomia, da razão e da ciência. Destacamos que esse discurso é somente para mulheres, para as vítimas de crimes e para aquelas que contraíram doenças contagiosas que causam microcefalia fetal, que habitam principalmente nas periferias do Brasil.

Ao denunciarmos esse funcionamento discursivo de memórias e de ideologias, buscamos contribuir para a educação integral EPT para que os

discentes dos Ifs possam ver o funcionamento concreto do discurso que se vale de um lugar de enunciação de “suposta” autoridade para reproduzir inverdades, moralismo e culpa para as vítimas de estupro.

Portanto, a memória e a histórica estão intrinsecamente entrelaçadas por relações instituídas pela formação social, pela formação discursiva religiosa e pela formação discursiva patriarcal, com a função de colocar em suspenso os efeitos de sentidos científicos sobre o aborto, desencadeando o sentimento de culpa nas mulheres e nas crianças vítimas de violência. Nosso artigo teve por objetivo provocar novas leituras sobre o aborto e sobre a autonomia do corpo da mulher ao apresentar a linguagem como fruto de exterioridades e de atravessamento ideológico.

## REFERÊNCIAS:

ALTHUSSER, Louis. *Sobre a reprodução*. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, [1970/1996] 2007, p. 32.

COURTINE, Jean Jacques. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: Edufscar, 2014.

\_\_\_\_\_. *O tecido da memória: algumas perspectivas de trabalho histórico nas ciências da linguagem* Revista Polifonia, Cuiabá, Edufmt, v.12, n.2, p. 1- 13, issn 0104-687X. 2006.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Aula inaugural no Colégio de France, pronunciada em 2 de Dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. Ed. Loyola, São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_. *As formações discursivas/ As contradições*. In: *A Arqueologia do Saber*. 8. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012, p.47 e p. 183.

FROMM, Eric. *Conceito marxista do homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

MARX, Karl. *Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

\_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Martins fontes,

1998.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Trad. Renata Santini. Revista Arte & Ensaios | revista do ppgav/eba/ufrj | n. 32 | dezembro 2016.

MIGUEL, Luis Felipe. O direito ao aborto como questão política. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, L. f. *Aborto e democracia*. São Paulo, Alameda casa editorail, 2016, pp. 17-46.

MOLINA, Antonio G Pablos de; GOMES, Luiz Flavio. *Criminologia – Introdução a Seus Fundamentos Teóricos*. São Paulo: RT, 2010.

MOTTA, Luiz Eduardo. *A favor de Althusser: revolução e ruptura na teoria marxista*. 1. ed. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2014.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

NOGARE, Pedro Dalle. *Humanismos e anti-humanismos*. Petrópolis:Vozes, 1977.

NORA, Pierre. *Entre história e memória: a problemática dos lugares*. Revista Projeto História. São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993.

ONU, *Declaração sobre a Raça e os preconceitos raciais*. Conferência da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - em 27 de novembro de 1978. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discrimina/dec78.htm>>. Acessado em 28 de maio de 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Michel Pêcheux e a análise de discurso*. Estudos da Língua(gem), Vitória da Conquista, n. 1, p. 9-13, jun. 2005.

\_\_\_\_\_. *As formas do silêncio: nos movimentos dos sentidos*. 5.ed., Campinas, SP: Unicamp, 2011.

\_\_\_\_\_. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 12. ed. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX Michel. Análise de discurso: três épocas. In: GADET, Françoise e HAK, Tony. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Tradução de Bethânia Mariani. Campinas: UNICAMP, 2014. p. 307-315.

\_\_\_\_\_. Análise automática do discurso. In: GADET, Françoise e HAK, Tony. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Tradução de Bethânia Mariani. Campinas: UNICAMP, 2014. p. 59-158.

\_\_\_\_\_. *Semântica e Discurso: uma crítica a afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Orlandi. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018.

PRANDI, Reginaldo. *Catolicismo e família: transformação de uma ideologia*. São Paulo, Brasiliense e Cebrap, 1975.

\_\_\_\_\_. *Um sopro do espírito*. São Paulo, Edusp 1997.

PRANDI, Reginaldo & SANTOS, Renan Willian. *Mudança religiosa na sociedade secularizada: o Brasil 50 anos após o Concílio Vaticano II*. Contemporânea. São Carlos. v. 5, n 2, p. 351-379, jul/dez 2015.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia Radical*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

WACQUANT, Loïc. *Castigar a Los Pobres: El Gobierno Neoliberal De La Inseguridad Social*. Barcelona: Gedisa, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas – A perda de legitimidade do sistema penal*. 5. ed. Tradução por Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2001. 281

\_\_\_\_\_. *Criminologia: aproximación desde un margen*. Colômbia: Temis, 1998.

## SÍTIOS CONSULTADOS:

BRASIL SEM ABORTO. Disponível em: <https://brasilsemaborto.org/>. Acessado em 19/09/2024.

CARTA CAPITAL. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/promovida-juiza-que-barrou-aborto-a-menina-vitima-de-estupro-abandona-o-caso/> Acessado em 21 de ago. 2023.

CATARINAS. Disponível em: <https://catarinas.info/joana-ribeiro-zimmer-aborto-legal-menina-de-sc/> Acessado em 21 de ago. 2023.

CORREIO BRAZILIENSE. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2023/06/5103659-juiza-que-tentou-impedir-aborto-em-crianca-de-11-anos-sera-investigada-pelo-cnj.html> Acessado em 21 de ago. 2023.

G1, Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/21/mpf-apura-conduta-de-hospital-de-sc-que-negou-aborto-a-menina-de-11-anos-estuprada.ghtml>  
Acessado em 24 de ago. 2023.

THE INTERCEPT BRASIL. Disponível em: <https://theintercept.com/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>. Acessado em 20 de junho de 2022.